



AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES <aurelaide.nascimento@trt6.jus.br>

Pregão Eletrônico nº 28/2022 - Esclarecimento

4 mensagens

Reginaldo Alves Mendonça Junior <ralves@himoinsa.com>

20 de setembro de 2022 12:37

Para: "nulic@trt6.jus.br" <nulic@trt6.jus.br>

Cc: Luzinilson Ferreira Lima <lferreira@himoinsa.com>

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**Pregão Eletrônico nº 28/2022****Processo TRT6 nº 10943/22**

Prezado(a) Senhor(a),

Referente ao Processo licitatório em epígrafe, solicitamos esclarecer:

Nas características técnicas do **Grupo Gerador de 330kVA**, consta a **potência do alternador** como 375kVA (stand-by) e 338kVA (prime).

Devemos ofertar o grupo gerador de 330kVA (com alternador de 330kVA) ou o grupo gerador de 375kVA?

Obrigado.

**Reginaldo Alves Mendonça Junior**

Departamento Comercial

Himoinsa do Brasil**Empresarial JAM**

Av. Dr. José

Augusto Moreira, nº

900, Sala 1006,

10º Andar Casa

Caiada Olinda /

PE CEP

53130-410 Brasil

Phone: +55 (81) 3222-2803

Mobile: +55 (81) 99972-0366

ralves@himoinsa.com

www.himoinsa.com.br



All personal and social data and information in the communication are intended solely for the person or organization to whom it is sent, and used for the purpose to establish commercial relationship. For this purpose, the materials have constituted the base of such cooperation. HIMOINSA has taken necessary measures in protecting the data and information. Through a written notice to the security department, the data and information can be accepted, rectified or cancelled, and the right to refuse receiving any commercial information can be exercised.



Please consider the environment before printing this email

AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES <aurelaide.nascimento@trt6.jus.br> 20 de setembro de 2022 12:41
Para: TRT6 - Coordenadoria de Engenharia de Manutenção <cema@trt6.jus.br>, JOAO LIMA DA SILVA FILHO <joao.lima@trt6.gov.br>

Prezados,

Segue pedido de esclarecimento:

" Prezado(a) Senhor(a),

Referente ao Processo licitatório em epígrafe, solicitamos esclarecer:

Nas características técnicas do **Grupo Gerador de 330kVA**, consta a **potência do alternador** como 375kVA (stand-by) e 338kVA (prime).

Devemos ofertar o grupo gerador de 330kVA (com alternador de 330kVA) ou o grupo gerador de 375kVA?".

Atenciosamente,

Aurelaide de Souza Nascimento Menezes

Núcleo de Licitações e Compras Diretas - NULIC

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

Telefone (81) - 3225.3445

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - TRT6

Cais do Apolo, n. 739, 3º andar, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP 50030-902

JOAO LIMA DA SILVA FILHO <joao.lima@trt6.jus.br>

20 de setembro de 2022 13:20

Para: AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES <aurelaide.nascimento@trt6.jus.br>

Cc: TRT6 - Coordenadoria de Engenharia de Manutenção <cema@trt6.jus.br>, JOAO LIMA DA SILVA FILHO <joao.lima@trt6.gov.br>

ESCLARECIMENTO

Prezado (a) Senhor (a),

Ao que parece trata-se de erro de digitação quanto a potência do alternador, pois, de fato onde se ler "Potência Standy By de 375 KVA e potência Prime de 338 KVA" deve ser "Potência Standy By de 330 KVA e potência Prime de 300 KVA", logo o produto pode sim ser ofertado como Grupo Gerador de 330 KVA (alternador de 300 KVA) fato que pode ser esclarecido aos proponentes sem prejuízo ao processo.

Atenciosamente,



João Lima da Silva Filho
Chefe da Seção de Sistemas Elétricos
Coordenadoria de Engenharia de Manutenção

E-mails:

sse@trt6.jus.br

sistemaseletricos@trt6.jus.br

Telefones:

(81)3224-9282

(81) 98773-4994

[Texto das mensagens anteriores oculto]

AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES <aurelaide.nascimento@trt6.jus.br>

20 de setembro de 2022 13:26

Para: Reginaldo Alves Mendonça Junior <ralves@himoinsa.com>

Prezados,

Segue resposta da Unidade Requisitante:

"Ao que parece trata-se de erro de digitação quanto a potência do alternador, pois, de fato onde se ler "Potência Standy By de 375 KVA e potência Prime de 338 KVA" deve ser "Potência Standy By de 330 KVA e potência Prime de 300 KVA", logo o produto pode sim ser ofertado como Grupo Gerador de 330 KVA (alternador de 300 KVA) fato que pode ser esclarecido aos proponentes sem prejuízo ao processo."

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]